

## ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE ARGANIL

----- Aos vinte e sete dias de dezembro de dois mil e treze, pelas vinte e uma horas e dez minutos, reuniu na sede da autarquia local Freguesia de Arganil, sita à avenida José Augusto de Carvalho, número oito B, primeiro andar, Arganil, a Assembleia de Freguesia de Arganil, conforme teor da respetiva convocatória, tendo estado presentes os seus membros Carlos Alberto Ventura Fernandes, na qualidade de presidente da mesa da assembleia, Armando Jorge Oliveira Mendes Lopes, na qualidade de primeiro secretário da mesa da assembleia, Dora Marisa Lopes Pinheiro, na qualidade de segunda secretária da mesa da assembleia, Cláudia Sofia Alves Fernandes, Artur Carlos Travassos Dinis, José Manuel Paiva Marques, Maria do Céu Brito Coelho Alves Paulino e Sandra Maria da Costa Brandão Lopes, na qualidade de membros da Assembleia de Freguesia de Arganil. Presentes estiveram também, nos termos do disposto nos números um e três do artigo décimo segundo da lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, na redação dada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de janeiro, João António Travassos Nunes, Lucília Joaquina de Mateus Ferreira Rebelo e Pedro Alexandre Pinto Alves, Presidente da Junta de Freguesia e Vogais, respetivamente. Verificou-se a ausência do membro da assembleia Bruno Miguel Fernandes dos Santos, tendo o presidente do órgão executivo informado que aquele o tinha contactado no sentido de informar a assembleia que, por motivos profissionais, chegaria com atraso à reunião. ---

----- Verificada a existência de quórum, o presidente da mesa deu por iniciada a sessão com a seguinte ordem de trabalhos: -----

----- *“Período Antes da Ordem do Dia -----*

----- *1. Assuntos de Interesse para a Freguesia. -----*

----- *Ordem do Dia -----*

----- *1. Apreciação e aprovação do Regimento da Assembleia de Freguesia; -----*

----- *2. Apreciação e aprovação do Regulamento de Taxas e Preços; -----*

----- *3. Apreciação e aprovação do Regulamento de Licenciamento de Atividades Diversas; -----*

----- *4. Discussão e aprovação do Contrato de Execução; -----*

----- *5. Discussão e aprovação do Protocolo de Delegação de Competências; -----*

----- *6. Apreciação e votação das Opções do Plano; -----*

----- *7. Apreciação e votação do Orçamento da Receita e Despesa para 2014 e Mapa de Pessoal; -----*

----- *8. Informação do Presidente da Junta de Freguesia da atividade mais relevante bem como da situação financeira desta Junta de Freguesia, no período que mediou entre esta e a anterior assembleia ordinária.-----*

----- Pelas vinte e uma horas e quinze minutos o presidente da assembleia deu por iniciado o tratamento do ponto número um do período antes da ordem do dia, da respetiva ordem de trabalhos: assuntos de interesse para a freguesia. Não se tendo registado inscrições para uso da palavra, após solicitação deste, o presidente da assembleia conferiu tal faculdade ao presidente da junta de freguesia, que começou por desejar “boas festas” a todos e respetivas famílias. Manifestou desejo que todos se sentissem bem no cargo que estavam a desempenhar e que, no seu exercício, todos pugnassem pelo desenvolvimento da freguesia e melhoria do bem-estar da respetiva população. -----

----- De imediato passou-se ao ponto número um da ordem do dia: apreciação e aprovação do regimento da assembleia de freguesia. -----

----- Após inteirar-se que todos os membros da assembleia tinham tido prévio conhecimento do documento, atempadamente enviado por correio electrónico, e que os membros da assembleia dispensavam a sua leitura, o presidente da mesa solicitou ao primeiro secretário que prestasse breve explicação sobre as razões fundamentais que levaram às alterações introduzidas. -----

----- O primeiro secretário, Armando Lopes, informou a assembleia que a razão fundamental das alterações introduzidas no regimento em análise consistiu na publicação e entrada em vigor da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, que obrigou a que o teor do documento passasse a estar em conformidade com tal diploma, tendo também sido aproveitados os trabalhos de alteração para melhorar algumas das suas disposições. -----

----- O presidente do órgão executivo aconselhou todos os membros da assembleia a terem razoável conhecimento do regimento da assembleia e a verem tal documento como fundamental instrumento de consulta, uma vez que constitui bom manual das principais normas que regulam o funcionamento do órgão deliberativo da freguesia, conferindo alguma comodidade, uma vez que reúne em si o que consta em legislação algo dispersa. Demonstrou agradecimento ao membro da assembleia Armando Lopes pela prestimosa colaboração que deu na alteração do regimento e outros regulamentos a apreciar. -----

----- Após questionar se alguém queria intervir e não tendo nenhum membro da assembleia demonstrado tal intenção, o presidente do órgão colocou à votação a aprovação do regimento, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade dos oito elementos presentes, o qual se considera como reproduzido por constituir anexo e parte integrante da presente ata. -----

----- O presidente da assembleia deu por iniciado o ponto número dois da ordem do dia: apreciação e aprovação do regulamento de taxas e preços. -----

----- O presidente da junta de freguesia informou que não existiam alterações em relação à tabela de dois mil e treze e que, em consequência da publicação e entrada em vigor da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, através da qual foram atribuídas novas competências às freguesias, houve necessidade de prever na tabela taxas relativas às atividades de venda ambulante de lotarias, de arrumadores de automóveis e de atividades ruidosas de carácter temporário que respeitem a festas populares, romarias, feiras, arraiais e bailes. -----

----- Cerca das vinte e uma horas e trinta minutos verificou-se a chegada do deputado Bruno Miguel Fernandes dos Santos, que, uma vez relevado o atraso pela mesa, passou a integrar a reunião. -----

----- Tendo o presidente da assembleia questionado se todos os membros do órgão tinham recebido o documento que, segundo estava informado, tinha sido enviado por correio electrónico, alguns deputados demonstraram-se desconhecedores do teor do regulamento. Consequentemente o presidente da mesa solicitou ao primeiro secretário da mesa a respetiva leitura em voz alta, que logo a iniciou. Finda a referida leitura e questionada a assembleia se algum dos seus membros desejava intervir, não se verificou nenhuma inscrição. Colocado o documento à votação e não se tendo verificado votos contrários nem abstenções, foi pela assembleia de freguesia aprovado por unanimidade o regulamento de taxas e preços da Freguesia de Arganil, considerando-se reproduzido por constituir anexo e parte integrante da presente ata. -----

----- A assembleia passou a tratar do ponto número três da ordem do dia: apreciação e aprovação do regulamento de licenciamento de atividades diversas. O presidente do órgão executivo informou que a necessidade de elaboração, apreciação e aprovação do

regulamento também resultou da entrada em vigor do diploma legal antes referido, já que as respetivas competências foram atribuídas às freguesias desde o início da sua vigência. --

----- Tendo o presidente da assembleia sido informado que alguns dos membros presentes também não eram conhecedores do teor do documento, solicitou à segunda secretária da mesa, Dora Pinheiro, que procedesse à leitura, em voz alta, da proposta de regulamento de licenciamento de atividades diversas da Freguesia de Arganil, a qual foi de imediato iniciada. Finda tal tarefa, o presidente da assembleia questionou os respetivos membros se algum pretendia usar da palavra sobre o regulamento em análise. Constatado que nenhum deputado manifestou intenção de intervir foi pelo presidente colocado o regulamento à votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade, considerando-se reproduzido por constituir anexo e parte integrante da presente ata. -----

----- De seguida foi dado início ao tratamento do ponto número quatro da ordem do dia: discussão e aprovação do contrato de execução. -----

----- O presidente da assembleia concedeu a palavra ao presidente da junta tendo em vista a prestação dos devidos esclarecimentos. O presidente da junta informou que, por força do disposto na lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, algumas competências municipais que até então eram delegadas nas freguesias através de protocolos continuam a poder ser delegadas mas por celebração de contratos de execução entre as respetivas autarquias e que, no essencial, não havia modificações em relação ao último protocolo de delegação de competências delegadas pelo município na freguesia de Arganil, no que àquelas dizia respeito. -----

----- O membro José Manuel Marques questionou sobre as competências e atividades da freguesia no âmbito da proteção civil, manifestando opinião que a esta devia ser atribuído um papel mais ativo do que o que conhecia. -----

----- Concedida a palavra ao presidente da junta, este explicou que as competências da autarquia estavam suficientemente previstas na legislação e no plano de emergência municipal e que, dentro dos limites impostos pelos escassos recursos financeiros e humanos disponíveis, eram desenvolvidos trabalhos de corte e limpeza de vegetação e existia colaboração com a proteção civil municipal, sempre que tal fosse por tal entidade solicitado, para além de ser anualmente atribuído subsídio à associação humanitária dos bombeiros voluntários de Arganil, entidade fundamental na engrenagem da proteção civil do concelho de Arganil. Afirmou que não é viável fazer mais do que o que é feito por parte da freguesia no âmbito da proteção civil. -----

----- Questionados os membros da assembleia se algum queria proceder ao uso da palavra e não tendo nenhum destes demonstrado querer exercer tal direito, foi pelo presidente da assembleia colocada à votação a aprovação do contrato de execução, tendo tal aprovação sido concretizada por unanimidade dos membros da assembleia de freguesia, dando-se o contrato de execução por reproduzido dado constituir anexo e parte integrante da presente ata. -----

----- Seguidamente o presidente da assembleia deu início ao tratamento do ponto número cinco da ordem do dia: discussão e aprovação do protocolo de delegação de competências. -----

----- O presidente do órgão deliberativo solicitou de novo ao presidente da junta que prestasse os necessários esclarecimentos à assembleia. -----

----- O presidente da junta de freguesia referiu que, na sequência dos esclarecimentos prestados no tratamento do ponto anterior da ordem do dia, existiam competências que eram delegadas pelo município à freguesia, com óbvias contrapartidas financeiras para a sua prossecução, emitindo sucinta explicação sobre tais competências. Informou ainda que tais protocolos têm vindo a ser celebrados já há alguns anos e são prática comum entre o município e todas as freguesias do concelho. -----

----- Dado que nenhum dos elementos da assembleia manifestou vontade em intervir, foi pelo presidente da mesa colocada à votação a aprovação do protocolo de delegação de competências, tendo o resultado do escrutínio sido a respetiva aprovação por unanimidade, o qual se considera integralmente reproduzido por constituir anexo e parte integrante da presente ata. -----

----- De imediato foi pelo presidente da mesa da assembleia dado início ao ponto número seis da ordem do dia: apreciação e votação das opções do plano. -----

----- O presidente da assembleia concedeu a palavra ao presidente da junta a fim de este prestar as informações que considerasse necessárias ao entendimento das opções do plano tomadas pelo órgão executivo para o ano de dois mil e catorze. -----

----- O presidente da junta começou por referir que as ambições de quem dispõe de fracos recursos financeiros à disposição não podem ser elevadas, antes pelo contrário. Disse estar certo que as opções tomadas são as que melhor respondem às necessidades que o órgão executivo considerou e julga efetivamente serem prioritárias na freguesia de Arganil, tais como as intervenções previstas em dois arruamentos no Maladão, o acesso ao Vale Nicolau e arruamentos diversos na freguesia. Informou também sobre a necessidade de ser dada continuidade aos trabalhos relacionados com a toponímia e respetiva colocação de placas. Informou que a quantia global prevista para tais ações é de quarenta e dois mil e quinhentos euros que se desdobram em: vinte e cinco mil euros relativamente aos arruamentos no Vale Nicolau e no Maladão, os quais constituem o plano plurianual de investimentos, e dezassete mil e quinhentos euros a imputar à toponímia da freguesia e a outros arruamentos na freguesia, os quais constituem o mapa das atividades mais relevantes. -----

----- O deputado José Manuel Marques colocou questão relacionada com a identificação dos arruamentos no Maladão, ao que o presidente da junta de freguesia informou serem as ruas da Fonte e das Courelas. -----

----- O presidente da assembleia questionou os deputados se estavam devidamente esclarecidos ou se algum queria usar da palavra para colocar alguma questão ou tecer qualquer comentário. Não tendo nenhum dos membros da assembleia manifestado intenção de intervir, foram colocadas à votação as opções do plano. Não tendo havido votos contra, as opções do plano foram aprovadas por maioria com três abstenções dos membros da bancada do partido socialista: José Manuel Marques, Maria do Céu Paulino e Sandra Maria Lopes. O documento “Grandes Opções do Plano para o ano financeiro de 2014” dá-se por integralmente reproduzido e faz parte integrante da presente ata, como seu anexo. -----

----- Seguidamente o presidente da mesa deu início ao tratamento do ponto número sete da ordem do dia: apreciação e votação do orçamento da receita e despesa para 2014 e mapa de pessoal”. -----

----- Foi concedida a palavra ao presidente do órgão executivo a fim de este tecer as usuais considerações introdutórias do documento financeiro em apreciação. -----

----- O presidente da junta de freguesia prestou sucintas informações sobre o documento em análise das quais se destacam como total de receitas previstas o valor de cento e vinte e um mil novecentos e quarenta euros, sendo todas de natureza corrente, e total das despesas orçadas do mesmo valor, repartindo-se em despesas correntes: despesas com o pessoal no valor de vinte e sete mil e trezentos euros, aquisição de bens e serviços no valor de dezoito mil e quinhentos euros e outras despesas correntes no valor de vinte e um mil novecentos e quarenta euros, e em despesas de capital: aquisição de bens de capital no valor de cinquenta e quatro mil e duzentos euros. -----

----- O presidente da mesa da assembleia de freguesia de Arganil questionou os presentes se algum pretendia exercer o uso da palavra e se as informações do presidente da

junta de freguesia tinham sido suficientemente esclarecedoras. O membro José Manuel Marques solicitou o uso da palavra tendo solicitado ao presidente da junta esclarecimentos sobre as rubricas: contratos programa, rendas, outras receitas correntes, trabalhos especializados e iluminação pública. -----

----- O presidente da junta de freguesia esclareceu que se tratavam de contratos programa com a câmara municipal celebrados para a realização de obras diversas, rendas resultantes do arrendamento do imóvel que a freguesia é proprietária, que apesar de se encontrar devoluto espera que venha a ser arrendado, outras receitas correntes constituem receitas não especificamente previstas mas que podem surgir e têm de estar orçadas, os trabalhos especializados incluem honorários do contabilista e custos com a página da freguesia na “internet” e iluminação pública diz respeito a possíveis colocações de postes de iluminação pública, cujos custos são suportados equitativamente pelo município e pela freguesia. -----

----- Tendo o deputado José Manuel Marques demonstrado que os esclarecimentos prestados tinham debelado as dúvidas que possuía e não havendo por qualquer outro membro da assembleia demonstração de vontade de usar a palavra, o presidente da assembleia colocou à votação o orçamento da receita e despesa para dois mil e catorze e mapa de pessoal. Não se tendo verificado votos contrários, o documento foi aprovado por maioria com três abstenções dos membros da bancada do partido socialista: José Manuel Marques, Maria do Céu Paulino e Sandra Maria Lopes. -----

----- De imediato o presidente da assembleia de freguesia deu por iniciado o tratamento do ponto número oito da ordem do dia: informação do presidente da junta de freguesia da atividade mais relevante bem como da situação financeira desta junta de freguesia, no período que mediou entre esta e a anterior assembleia ordinária. -----

----- O presidente da junta de freguesia procedeu, de forma resumida, à explanação da informação acerca da atividade do executivo, bem como da situação financeira, nos termos da alínea v) do número um do artigo décimo oitavo da lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, do conhecimento prévio dos membros da assembleia. -----

----- Tendo o presidente da mesa questionado os presentes se tinham alguma questão a colocar ao presidente do órgão executivo e não tendo, nenhum destes, manifestado tal intenção, foi dado por encerrado o tratamento do ponto número oito da ordem de trabalhos. -----

----- Esgotado o tratamento da ordem de trabalhos, o presidente da mesa da assembleia Carlos Alberto Ventura Fernandes questionou os presentes sobre se alguma coisa tinha ficado esquecida ou por dizer. Verificado o silêncio dos membros da assembleia desejou a todos um bom ano de dois mil e catorze, com alento, saúde e vontade de lutar, e deu por encerrada a sessão quando eram vinte e três horas e trinta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo presidente da assembleia, Carlos Alberto Ventura Fernandes e por mim Armando Jorge Oliveira Mendes Lopes, primeiro secretário da mesa da assembleia de freguesia de Arganil, que a redigi. ----

---

---